

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018.**

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, às onze horas e dez minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto à PRD-PRE/DAF-058/18, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “Autorização para adoção das medidas necessárias para formalização do Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.” Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os esclarecimentos prestados pelo Diretor Relator, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **“PRE-DAF-058/18** i Relatório/Proposta: Em face do quanto disposto na Cláusula 77ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, tendo em vista a pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, a direção da SPObras iniciou as negociações com o referido Sindicato e com os demais órgãos de representação dos empregados, para a formalização do Aditamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário – Financeira – JOF por meio da Ata SF/JOF nº 6703797, Anexo I, ficando acordados entre os reajustes das cláusulas econômicas nos seguintes termos: (a) a fixação da data base em 1º de maio, e o reajuste de salário de 2,70% (dois inteiros e

setenta centésimos por cento), a ser aplicado sobre os salários de abril de 2018, cujas diferenças salariais relativas ao período de maio a julho/2018 serão creditadas na folha de pagamento da competência de agosto de 2018; (b) a correção, a partir de maio/2018, do valor do Vale-Alimentação mensal em 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), para R\$ 404,58 (Quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e do valor facial diário do Vale-Refeição para R\$ 30,19 (Trinta reais e dezenove centavos), considerando o total de 22 vales no mês, cujos créditos destes benefícios, relativos ao período de maio a agosto/2018, serão repassados aos empregados por ocasião da compra para o mês de setembro de 2018; (c) a correção das tabelas de reembolso do Plano de Saúde, atualmente adotadas pela SPObras, pelo índice de 5% (cinco por cento), representando 50% (cinquenta por cento) do índice oficial divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com pagamento retroativo a partir da data-base (1º de maio). As tabelas terão vigência até 30 de abril de 2019, sendo que será objeto de nova negociação, a sua forma de reajustamento, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2019. (d) a correção das faixas salariais da tabela do incentivo à educação e Aprimoramento Profissional; (e) proceder as alterações nas datas previstas na Cláusula 10ª - Pagamento dos Salários e na Cláusula 11ª - Adiantamento de Salário, para o 5º dia útil de cada mês e o dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente anterior, em caso de sábado, domingo e feriado bancário, respectivamente, em face da necessidade de atender o sistema de fiscalização eletrônica (e-social). II – Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Aprovar na íntegra a formalização do Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, na forma proposta nesta Resolução pelo Diretor Administrativo e Financeiro; b) Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências para o cumprimento desta Resolução de Diretoria. c) Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes anexos: (i) Cópia da Ata SF/JOF nº 6703797; (ii) Cópias das Atas



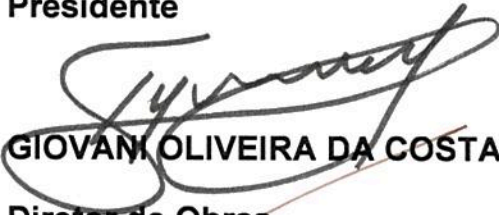
de negociações das reuniões ocorridas nos dias 17/04 e 25/05; (iii) Minuta do Termo de Aditamento; (iv) Aprovação do Conselho de Administração da SPObras.”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 22 de agosto de 2018.



**MAURICIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**

**Diretor de Obras**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**

**Diretora de Representação dos Empregados**